



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2019, REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS TRATOR DE ESTEIRA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR EM PESO E POTÊNCIA DE FIAT FD9, KOMATSU D50, CATERPILLAR D5, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV E COM DESPESAS E MANUTENÇÕES POR CONTA DO CONTRATADO, INCLUSIVE OPERADOR E ENCARGOS, PARA A PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESAC.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**n, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº. 403.786.16-00, doravante denominado deCONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.784/0001-73, situada na Rua Afonso Pena, nº894, Centro, na cidade de Cláudia - MT, neste ato representada pelo sócio proprietário, Srº. **FÁBIO DOTTO DALMASO**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 1158653-2 SSP/MT, portador do CPF nº 894.740.311-34, residente e domiciliado na cidade de Cláudia - MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista os termos do**PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019**e Contrato Original nº 030/2019, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor inicial da contratação, previsto nas Cláusulas Primeira e Terceira, respectivamente, do Contrato nº 030/2019, que passam a ter as seguintes redações:

1. – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica acrescido o quantitativo inicial de horas contratados, conforme quantidade e valores unitário e global descrito na tabela abaixo:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	202320-	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS TRATOR DE ESTEIRA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR EM PESO E POTÊNCIA DE FIAT FD9, KOMATSU D50, CATERPILLAR D5, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV E COM DESPESAS E MANUTENÇÕES POR CONTA DO CONTRATADO, INCLUSIVE OPERADOR E ENCARGOS, PARA A PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme especificados no Termo de Referência.	Horas	250	R\$ 240,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

3. – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2020, sendo:

08.001.15.452.0007.2028/3390.39.00.00-Outros	Serviços	Terceiros	–	Pessoa
Jurídica/Obras, Transportes e Serviços Públicos.				
08.002.26.782.0009.1035/3390.39.00.00-Outros	Serviços	Terceiros	–	Pessoa
Jurídica/Obras, Transportes e Serviços Públicos (Fethab).				

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, § 1º, da Lei Federal n 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima, item 7.1, alínea “d”, do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 03/06/2019.

Cláudia – MT, 23 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA
FÁBIO DOTTO DALMASO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25